



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0330/2024

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Atlântico Futsal (ADAF) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Autor: Deputado Marcos Vieira

Relator: Deputado Fernando Krelling

I – RELATÓRIO

A proposição legislativa de autoria do Deputado Marcos Vieira propõe declarar de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Atlântico Futsal (ADAF) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina. A matéria foi apreciada e aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça no dia 19 de novembro 2024 e seguiu para análise de mérito na Comissão de Esporte e Lazer, na qual avoquei Relatoria para avaliar o interesse público da iniciativa.

É o breve relatório.

II – VOTO

A esta Comissão de Esportes e Lazer compete analisar a presente matéria à luz dos regimentais arts. 144, III, e 209, III, ou seja, quanto ao **Interesse Público**, e, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidas no art. 91-A da mesma norma regimental.

A análise do Projeto de Lei nº 330/2024 revela seu alinhamento com o interesse público, pois a Associação Desportiva Atlântico Futsal (ADAF) realiza



atividades esportivas para crianças e jovens carentes de ambos os sexos, promovendo eventos esportivos e ensino de esporte, contribuindo para o desenvolvimento social e esportivo da comunidade local.

Pelo exposto, no âmbito desta comissão, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, **pela APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 0330/2024.**

Sala das Comissões,

Deputado Fernando Krelling
Relator